

EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS LINHAS DE CRÉDITO AO EXPORTADOR BRASILEIRO ENTRE 2004 E 2008

Julio Cesar de Oliveira¹

RESUMO

Este trabalho analisa a evolução das duas principais linhas de crédito aos exportadores brasileiros no período entre 2004 e 2008. Inicialmente descrevem-se as linhas de financiamento estudadas, apresentando suas características, restrições e trâmites para obtenção. Os resultados demonstram que, nos últimos cinco anos, as duas principais linhas de crédito não acompanharam o percentual de aumento das exportações brasileiras.

Palavras-chave: Linhas de crédito, exportações, Comércio Exterior, Brasil.

JEL: G32, O16.

1 INTRODUÇÃO

O bom desempenho obtido pelo Brasil em seu setor exportador na década atual pode ser considerado como de grande importância para o equacionamento de suas contas externas. Países em desenvolvimento frequentemente utilizam artifícios para a cobertura de déficits produzidos pela balança comercial, tais como atração de capital especulativo através de taxas de juros altas, empréstimos externos junto a órgãos de financiamentos internacionais. Contudo isso acaba produzindo uma maior fragilidade nas bases da economia. Por outro lado, a entrada de capitais, via investimento no setor produtivo e superávit na balança comercial, são formas mais saudáveis de se obter o equilíbrio a médio e longo prazo.

Após a abertura comercial da década de noventa, que gerou um grande fluxo de importações que comprometeram a Balança Comercial daquela década, o início do século atual foi pautado por uma inversão deste panorama. No início da presente década, após o colapso que levou o país a recorrer ao FMI, desde então até o final de 2008 o Brasil conseguiu expressivos resultados superavitários que levaram o país a uma posição confortável com relação as suas reservas internacionais.

Como no Brasil existe uma tendência ao déficit na balança de serviços, em contrapartida existe uma necessidade de superávit na balança comercial para equilibrar o balanço de pagamentos para que seja reduzida a necessidade de atração de capital volátil para o fechamento do balanço. O superávit comercial proporcionado pelas exportações se apresenta como um ponto chave para a

manutenção e melhora do risco do país, possibilitando a atração de capitais mais bem classificados como investimento direto e não somente o capital especulativo.

Constata-se que são vários os fatores que norteiam o produtor em sua decisão de exportar, entre eles estão a existência de mercado, a rentabilidade da operação, a expectativa de câmbio favorável, os custos envolvidos nas transações, a possibilidade de captação de recursos para a produção e entrega dos bens e o comportamento do mercado externo.

O objetivo central deste trabalho consiste na análise da evolução das principais linhas de crédito aos exportadores brasileiros (ACC/ACE e BNDES-Exim) frente ao crescimento do comércio exterior brasileiro nos cinco últimos anos. Os objetivos específicos, deste estudo, é descrever os dois principais mecanismos de financiamento a exportação a disposição do empresariado brasileiro, tanto no âmbito da produção como na comercialização, apresentando suas características, restrições e trâmites para obtenção entre 2004 e 2008. Os dados para a consecução do trabalho foram obtidos no site do Banco Central do Brasil.

A seção dois, desse artigo, apresenta as principais linhas de crédito para o financiamento das exportações, baseado nas normas vigentes nos agentes financeiros, quais sejam, a principal linha pública de financiamento (BNDES-Exim) e a principal linha privada de financiamento (Adiantamentos sobre câmbio ACC e ACE). Dando seqüência ao estudo, a próxima seção, é realizada uma análise da evolução dos montantes utilizados nestas linhas frente ao total das exportações

brasileiras no período abordado. Por último, são apresentadas as considerações finais do estudo.

2 PRINCIPAIS LINHAS DE CRÉDITO AO EXPORTADOR BRASILEIRO

No mercado exportador as empresas estão sujeitas as leis de mercado e condições desfavoráveis de competição com empresas de países desenvolvidos que desfrutam de acesso mais facilitado ao crédito que propiciam condições de produção mais vantajosas que as enfrentadas pelos países subdesenvolvidos. Segundo Castro (1984), a participação no competitivo mercado externo de bens de capital e de consumo durável exige que empresas fabricantes e/ou exportadoras desfrutem de um suporte financeiro capaz de oferecer aos importadores condições de pagamento idênticas ou melhores que as de seus concorrentes de outras nações.

No Brasil os financiamentos de longo prazo somente estão disponíveis através de linhas públicas, quase sempre através do BNDES, e historicamente possuíram um alcance restrito devido às exigências para concessão. Nesta seção será feita uma descrição das duas principais linhas de crédito disponíveis ao exportador brasileiro, sendo uma pública e a outra privada, respectivamente, o Programa BNDES-Exim; e os Adiantamentos de Cambiais ACC/ACE.

2.1 Programa BNDES-Exim

O programa BNDES-Exim visa à promoção e geração de vendas ao exterior através de financiamento com custos e prazos competitivos, possibilitando as empresas o acesso a mercados altamente competitivos. Dessa forma, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) desempenha o papel de articulador das prioridades definidas pelo governo federal no âmbito do comércio internacional. Para a obtenção de financiamento através desta linha é necessário que o produto possua um índice de nacionalização maior ou igual a 60%. Abaixo são apresentadas as modalidades desta linha que serão objeto de descrição a seguir (BNDES, 2009):

Pré-embarque: financia a produção nacional de bens a serem exportados em embarques específicos;

Pré-embarque Ágil: financia a produção nacional de bens a serem exportados, associada a um Compromisso de Exportação;

Pré-embarque Especial: financia a produção nacional de bens a serem exportados, sem vinculação com embarques específicos, mas com período pré-determinado para a sua efetivação;

Pré-embarque Empresa Âncora: financia a comercialização de bens produzidos no Brasil, por micro, pequenas e médias empresas através de empresa exportadora (empresa âncora);

Pré-embarque Automóveis: financia a produção destinada à exportação de automóveis de passeio na fase pré-embarque;

Pós-embarque: financia a comercialização de bens e serviços nacionais no exterior, através de refinanciamento ao exportador, ou através da modalidade *buyer's credit*².

2.1.1 Programa BNDES-Exim Pré-Embarque

A linha BNDES-Exim Pré-embarque visa o financiamento da produção de bens e serviços destinados à exportação, na proporção de 100% do valor FOB, relacionados em uma lista de produtos financiáveis do BNDES. Os itens financiáveis são praticamente todas as mercadorias nacionais destinadas à exportação, exceto alguns poucos produtos de menor valor agregado. O público-alvo é composto por empresas exportadoras de qualquer porte, constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no país.

O custo final desta linha compreende a soma do custo financeiro, a remuneração do BNDES e a remuneração da instituição financeira credenciada. Tanto o custo financeiro quanto a remuneração do BNDES possuem escalas diferenciadas conforme o porte da empresa e o enquadramento da operação. As garantias do financiamento são definidas em negociação entre a instituição financeira agente da operação e o exportador. O prazo total do financiamento é de até 36 meses. A amortização poderá ser feita em até 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencíveis no dia 15 de cada mês, ou em parcela única desde que esta ou a última parcela não ultrapasse a data de embarque.

2.1.2 Programa BNDES-Exim Pré-Embarque Ágil

A linha BNDES-Exim Pré-embarque ágil visa o financiamento ao exportador, até 30% do compromisso de exportação³, no valor FOB, da produção dos bens destinados à exportação, relacionados na lista de produtos financiáveis do BNDES. Essa linha de crédito possui o mesmo custo final, prazo, amortização e garantias da anterior.

A linha pré-embarque ágil tem como público alvo as empresas produtoras de qualquer porte, constituídas sob as leis brasileiras, com sede e administração no Brasil. Não são abrangidas por esta linha as *trading company* ou empresa comercial exportadora. A linha pré-embarque ágil foi criada como forma de desburocratizar o processo de liberação reduzindo a quantidade de exigências de comprovação documental e aumentando a utilização de comprovações eletrônicas.

2.1.3 Programa BNDES-Exim Pré-Embarque Especial

O programa pré-embarque especial visa o incentivo das exportações nacionais em todos os setores econômicos e vincula sua liberação ao alcance dos objetivos de aumento do volume de exportação propostos. São passíveis de financiamento até 100% do incremento das previsões de exportação para um período de 12 meses, tendo como base os 12 meses anteriores ou ainda a média anual das exportações realizadas nos 24 ou 36 meses imediatamente anteriores.

Como na modalidade pré-embarque ágil, destina-se a empresas de qualquer porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no País, excluídas *trading company* ou empresa comercial exportadora. Os itens financiáveis são os constantes na relação de itens financiáveis das outras modalidades do pré-embarque, com exceção dos automóveis de passeio.

Em relação ao custo financeiro, esta linha segue as mesmas regras das outras modalidades de pré-embarque já descritas, porém com uma peculiaridade na remuneração do BNDES. Os encargos financeiros dessa linha serão aplicados sobre a parcela do saldo devedor correspondente ao incremento de exportação realizado, e também sobre a parcela do saldo devedor correspondente ao incremento de exportação não realizado. Os esquemas de amortizações são definidos também conforme o cumprimento (total ou parcial) ou não cumprimento dos incrementos propostos.

A comprovação das exportações serão realizadas através do sistema ALICE⁴ do MDIC⁵, já a meta e o incremento a serem cumpridos serão fixados em dólares americanos, considerando FOB. Além disto o BNDES poderá definir índices de produtividade e/ou financeiros a serem atingidos no período de incremento, bem como objetivos sociais a serem cumpridos

2.1.4 Programa BNDES-Exim Pré-Embarque Empresa Âncora

O pré-embarque empresa âncora destina-se ao financiamento na fase de pré-embarque da comercialização de produtos de micro, pequenas e médias empresas através de uma empresa exportadora (âncora). Esta linha tem como público alvo empresas que viabilizem a exportação indireta de bens adquiridos de uma cadeia significativa de micro, pequenas ou médias empresas. Podem ser enquadradas nestas modalidades as *trading companies*, comerciais exportadoras e as demais exportadoras que participem da cadeia produtiva.

Podem ser financiados todos os bens constantes da relação de produtos financiáveis do BNDES sem exceção e o nível de participação pode ser de até 100% do valor FOB, excluído fretes, seguros, comissões e adiantamentos de qualquer natureza. Essa modalidade de crédito apresenta o mesmo custo final, prazo, amortização e garantias da linha de pré-embarque.

2.1.5 Programa BNDES-Exim Pré-Embarque Automóveis

Destina-se ao financiamento, na fase de pré-embarque, da produção destinada à exportação de automóveis de passeio associada a um compromisso de exportação⁶. Esta linha atende as empresas produtoras de automóveis de passeio de qualquer porte, constituída sob as leis do Brasil e que tenha sede e administração no país.

São passíveis de financiamento os automóveis de passeio, devidamente classificados e constantes da relação de produtos financiáveis do BNDES. O nível de participação do BNDES está restrito a até 55% do valor do compromisso de exportação e o prazo total de financiamento será de até 15 meses a contar da data de início do dito compromisso. A amortização, por sua vez, deverá ocorrer nos três meses finais de vigência do compromisso de exportação ou em parcela única no dia 15 do último mês de vigência do dito compromisso.

2.1.6 Programa BNDES-Exim Pós-Embarque

A linha de crédito pós-embarque oferece apoio à comercialização, no exterior, dos bens constantes na lista de produtos financiáveis do BNDES ou a contratação de serviços. Diferente da linha pré-embarque que oferece linhas de crédito no momento da produção, a pós-embarque exige a existência prévia do produto para que seja efetivada. Essa operação é realizada através do desconto de notas promissórias ou letras de câmbio ou ainda, através de carta de crédito internacional com cessão dos direitos relativos à exportação. A linha de crédito pós-embarque está disponível para empresas de qualquer porte constituídas sob as leis brasileiras e que possua administração e sede no país, inclusive *trading company* e empresa comercial exportadora.

O crédito em questão pode ser diretamente ao exportador (*supplier credit*) ou ao importador (*buyer credit*). No caso de *supplier credit*, a liberação é feita através de uma operação de desconto de títulos por parte do exportador, sendo liberado pelo BNDES o valor já descontado os encargos até a data de vencimento. Já no caso de

buyer credit, o exportador assume o papel de interveniente, sendo a operação diretamente contratada pelo importador junto ao BNDES. Por ser uma operação que depende de análise mais detalhada do importador estas operações são mais demoradas e possuem um custo relativo mais elevado.

Essa linha pode financiar o valor total da exportação, em qualquer incoterm, com prazos que podem chegar até 12 anos e devera ser registrado no SISCOMEX⁷. O valor será liberado já com as devidas taxas de desconto aplicadas e será apurado mediante a taxa de conversão média do dólar americano no SISBACEN na operação no dia anterior ao da efetiva liberação

2.2 Financiamentos Baseados em Contratos de Câmbio

As duas modalidades que serão descritas apresentam semelhança com operações bancárias usuais, pois as regras a que estão sujeitas muito se assemelham com as operações de crédito comuns, tais como análise de cadastro, risco, forma de cobrança, solvência do importador, prazos de entrega, volume e disponibilidade de crédito, variando inclusive as taxas dependendo da análise dos riscos envolvidos (CASTRO, 2005).

2.2.1 Adiantamento sobre contrato de Câmbio - ACC.

O Adiantamento sobre contrato de câmbio é a antecipação por parte de empresa exportadora dos créditos oriundos de um contrato de entrega futura. Podem ser antecipados nesta modalidade até 100% do valor do contrato de câmbio de

exportação. No momento da contratação são definidos os prazos e condições do financiamento, tais como, data de entrega ao banco dos documentos representativos da exportação, prazo de pagamento pactuado entre exportador e importador; data da liquidação do contrato e o custo financeiro da operação.

O prazo de liquidação é definido pela instituição financeira. Desde setembro de 2008 a maioria das instituições vem operando com 360 dias para o contrato de ACC. Cabe ressaltar, no entanto, que os prazos podem variar conforme a política de crédito de cada instituição financeira, não existindo uma norma que estabeleça os prazos de operação.

Como não existe uma obrigatoriedade de aplicação dos recursos na produção, a empresa pode utilizar estes da forma que lhe melhor convier, podendo utilizar na produção de bens para exportação a um terceiro, bens comercializados no mercado interno, aplicações no mercado financeiro, abatimento de dívidas, enfim, qualquer operação do dia a dia da empresa.

A operação é realizada diretamente entre o agente financeiro autorizado a trabalhar com câmbio e a empresa beneficiária que podem ser todas as empresas exportadoras, independente de seu porte ou nacionalidade ou produto comercializado. Por se tratarem de recursos obtidos no mercado financeiro externo, os custos financeiros envolvidos são definidos a partir da LIBOR.

Ao fechar o contrato de ACC o exportador está abrindo mão de futuros ganhos sobre variações de câmbio como também minimizando o risco (CASTRO, 2005).

2.2.2 Adiantamento Sobre Cambiais Entregues – ACE

Esta modalidade de crédito pode ser considerada como complementar ao Adiantamento sobre contrato de câmbio, pois ocorre após o embarque da mercadoria e antes do pagamento por parte do importador. Da mesma forma que o ACC, o Adiantamento sobre Cambiais Entregues também é formalizado mediante a celebração de contrato de câmbio de exportação para liquidação futura, com prazos e condições de financiamento definidos na contratação.

Atualmente a modalidade ACE opera em até 360 dias, mas o prazo máximo fica a critério da instituição financeira limitado pelo prazo de pagamento do importador. Conjuntamente as operações de ACC e ACE podem chegar a um tempo determinado de até 750 dias, que corresponde ao prazo máximo entre a contratação e a liquidação dos contratos de câmbio⁸. Usualmente os prazos do ACE giram entre 90 a 120 dias como nos descontos de títulos tradicionais (CASTRO, 2005).

Uma particularidade da operação de ACE é que esta só pode ser realizada junto ao banco financiador do contrato de ACC, reduzindo a capacidade de barganha do tomador sendo aconselhável então uma negociação conjunta das duas operações para que o ganho na primeira não seja anulado pelo poder de que a instituição financiadora está investida.

Em resumo, o ACC (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio) consiste no tipo de financiamento antecipado para o exportador, em moeda nacional, por conta de uma exportação futura. Enquanto o ACE (Adiantamento sobre Cambiais Entregues)

se trata de uma antecipação de recursos ao exportador em moeda nacional, após o embarque da mercadoria para o exterior, mediante a transferência ao banco dos direitos sobre a venda a prazo (BANCO DO BRASIL, 2009).

Finalizando, ressalta-se que as operações de ACC e ACE envolvem risco de crédito, pois os bancos estarão pagando moeda nacional à vista para receber moeda estrangeira a prazo. Portanto, além do risco de performance do exportador, no caso de ACC, são avaliados o risco comercial do importador e o risco político do país importador.

Nessa seção foram apresentados mecanismos que se encontram a disposição do exportador brasileiro e possuem acesso cada vez mais facilitado tanto pelas instituições que operaram linhas privadas, como os adiantamentos sobre câmbio, como pelas instituições que operam linhas públicas. Salienta-se que o BNDES está cada vez mais reduzindo a burocracia de seus procedimentos, tanto diretamente, como se verifica na linha ágil, como indiretamente, quando procura instituições financeiras credenciadas para operar com seus produtos. A forma como estas linhas estão sendo utilizadas pelo exportador nos últimos cinco anos serão objeto de análise na seção seguinte.

3 EVOLUÇÃO DAS LINHAS DE CRÉDITO ACC/ACE E BNDES-EXIM

O governo brasileiro vem dedicando especial atenção ao setor exportador, desde o Plano Plurianual de 2000 do ministério de planejamento que propôs uma meta de exportar US\$ 100 bilhões anuais para 2002. Com a deflagrada política de crescimento das exportações nacionais vários foram os mecanismos de incentivo para aumentar a competitividade do exportador nacional no mercado externo (VAZQUEZ, 2002). A adequação das linhas existentes, a desburocratização dos trâmites legais e a inserção de novas modalidades de exportação, como o exporta fácil pelos correios, entre outras medidas, reforçaram a proposta do ministério.

Entretanto, apenas em 2004, ano de início das análises neste estudo, o Brasil alçou vôo no seu setor externo e por pouco não atingiu a meta outrora estabelecida. Somando o total de exportações neste ano US\$ 96,5 bilhões, marca nunca antes alcançada, a partir disso o país obteve resultados sempre superiores conforme se observa na tabela 1.

Tabela 1 - Exportações Brasileiras em US\$/FOB

| Ano | Exportações FOB (em US\$ Bilhões) |
|------|-----------------------------------|
| 2004 | 96,47 |
| 2005 | 118,30 |
| 2006 | 137,80 |
| 2007 | 160,65 |
| 2008 | 197,94 |

Fonte: Banco Central do Brasil/DEPEC (2009), elaborada pelos autores.

Superada a meta proposta no final da década passada, o Brasil soube aproveitar o bom momento da economia internacional, a estabilidade política e a estabilidade econômica obtida com os 10 anos do plano real e a partir daí estabelecer-se em patamar mais elevado nos níveis de suas exportações.

3.1 Evolução do Exim-BNDES

Apesar da utilização de instrumentos públicos, através do BNDES, para incentivo e financiamento da produção e comercialização dos produtos brasileiros para exterior, estes não acompanharam o crescimento das exportações ao longo dos cinco anos analisados. Na tabela 2 verifica-se o decréscimo, tanto em termos percentuais quanto em volume, do desembolso do BNDES em alguns anos do período estudado. Esse fato demonstra que a despeito da tentativa do governo federal de incentivar o setor externo, não é possível explicar o crescimento das exportações brasileiras por tais medidas governamentais.

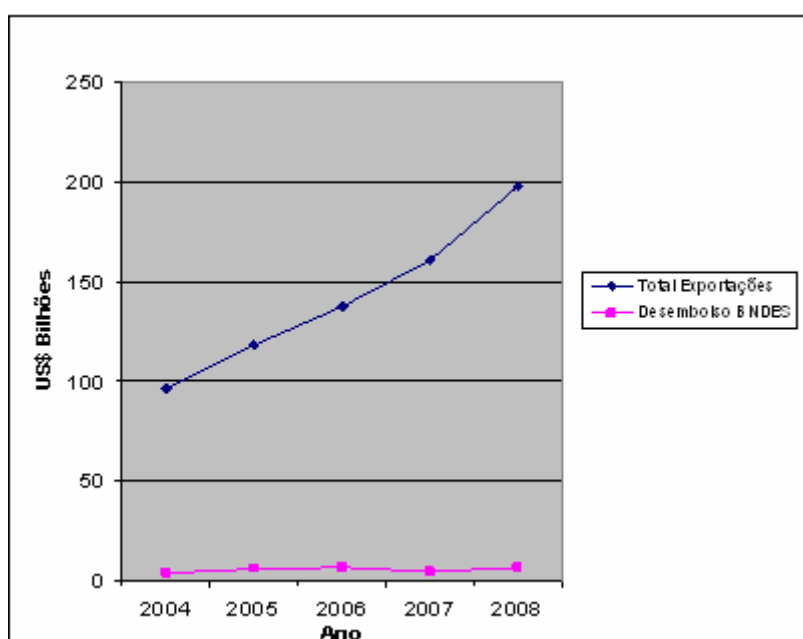
Tabela 2 - Desembolso anual das linhas BNDES-Exim e Exportações US\$/FOB

| Ano | Exportações FOB (US\$ Bilhões) | Linhas Exim do BNDES (US\$ Bilhões) |
|------|-----------------------------------|--|
| 2004 | 96,47 | 3,9 |
| 2005 | 118,30 | 5,9 |
| 2006 | 137,80 | 6,4 |
| 2007 | 160,65 | 4,2 |
| 2008 | 197,94 | 6,6 |

Fonte: BNDES (2009), elaborada pelos autores.

O gráfico 1 demonstra com maior nitidez como os desembolsos do BNDES não acompanharam o crescimento das exportações nacionais no período. Diante do exposto, pode-se concluir que apesar das campanhas e incentivos oferecidos, estas não foram os principais impulsionadores da excelente performance do setor externo no período.

Gráfico 1 - Evolução do desembolso do BNDES *versus* Exportações US\$/FOB



Fonte: Tabela 2.

Embora a estagnação da principal linha pública de crédito, o mercado exportador brasileiro não arrefeceu e, pelo contrário, dobrou de tamanho no período. Mesmo com a valorização do real frente ao dólar, que teoricamente causaria menor procura pelo mercado externo para a colocação da produção, devido ao maior valor relativo dos produtos brasileiros (MOREIRA, 2006). Nesse sentido, concluiu-se, sem dúvida alguma, que apesar de todas as facilidades proporcionadas pelo governo federal, com vistas a agilizar a oferta destes créditos e aumentar o alcance destas linhas, elas notadamente não podem ser responsabilizadas pelo salto exportador brasileiro.

3.2 Evolução do ACC/ACE

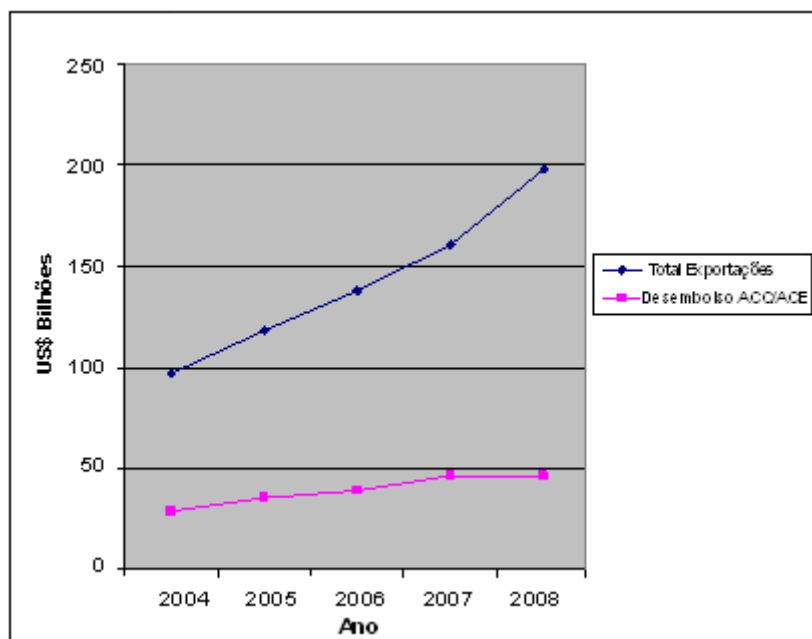
A análise das operações de Adiantamento Cambial, com a sua maior facilidade de acesso combinada com as atraentes taxas de juros praticadas no mercado internacional no período em questão, mostra que foram um dos suportes, mas não o elemento principal do salto exportador brasileiro. O cruzamento dos dados totais destas linhas em relação ao das exportações nacionais no período analisado observa-se na tabela 3.

Tabela 3 - Operações contratadas de câmbio e Exportações US\$/FOB

| Ano | Exportações FOB (US\$ Bilhões) | Operações ACC/ACE (US\$ Bilhões) |
|------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 2004 | 96,47 | 28,64 |
| 2005 | 118,30 | 35,35 |
| 2006 | 137,80 | 38,69 |
| 2007 | 160,65 | 46,17 |
| 2008 | 197,94 | 46,11 |

Fonte: Banco Central do Brasil/DEPEC (2009), elaborada pelos autores.

Ao analisar-se a tabela acima se observa um constante aumento no volume de desembolsos nas operações de câmbio comercial nos quatro primeiros anos e uma estagnação no último ano. Essa situação estacionária pode sido originada pela crise internacional que se instalou no mercado no segundo semestre do ano.

Gráfico 2 - Evolução do desembolso em ACC/ACE *versus* Exportações US\$/FOB

Fonte: Tabela 3.

No gráfico 2 verifica-se que apesar do melhor desempenho desta linha, também não acompanhou o salto verificado nas exportações no período. Pode-se afirmar, portanto, que esta modalidade serviu apenas de suporte ao mercado exportador e não foi o fator responsável pela detonação do o salto no volume de exportações do país.

A tabela 4 mostra o comparativo da participação percentual de cada modalidade frente ao total das exportações nacionais no período analisado. Observa-se que a participação destas linhas de crédito em relação ao total exportado vem apresentando um decréscimo anualmente. Isso demonstra que o elevado crescimento das exportações não foi devido a essas linhas.

Tabela 4 - Participação das linhas de crédito nas Exportações Brasileiras

| Ano | Exportações FOB (US\$ Bilhões) | (%) BNDES-Exim | (%) ACC/ACE | (%) TOTAL |
|------|-----------------------------------|-------------------|----------------|--------------|
| 2004 | 96,47 | 4,04 | 29,69 | 33,73 |
| 2005 | 118,3 | 4,99 | 29,88 | 34,87 |
| 2006 | 137,8 | 4,64 | 28,08 | 32,72 |
| 2007 | 160,65 | 2,61 | 28,74 | 31,35 |
| 2008 | 197,94 | 3,33 | 23,29 | 26,62 |

Fonte: Banco Central do Brasil/DEPEC (2009), elaborada pelos autores.

Como fica evidente na tabela acima, somente em 2005, ano em que foi rompida a barreira dos US\$ 100 milhões, a participação das linhas de crédito obtiveram um pequeno aumento. Desde então, observa-se uma queda nos níveis de financiamento, caindo de 34,87% do total das exportações em 2005 para 26,62% em 2008 onde atingiu o menor patamar, não conseguindo acompanhar o avanço da atividade exportadora brasileira no período.

Não se pode deixar de analisar em um estudo sobre exportações a variável câmbio, que pode ter forte influência sobre os resultados obtidos uma vez que os preços dos produtos exportados são regulados pelo dólar e uma depreciação do câmbio gera automaticamente um incentivo as exportações, pois os preços relativos dos produtos no exterior ficam mais baixos aumentando assim sua demanda sendo o inverso também verdadeiro conforme (MOREIRA 2006).

Para esta análise utilizou-se o câmbio médio anual do período em questão, conforme tabela 5 para que se tenha uma visão geral desta variável. Constata-se que no período o real sofreu uma constante apreciação frente ao dólar americano fazendo com que os preços dos produtos brasileiros então obtivessem um constante aumento quando seus preços são medidos em dólares americanos.

Tabela 5 - Taxa anual média de câmbio do dólar americano

| Ano | Taxa de Câmbio - Dólar americano - Média anual |
|------|--|
| 2004 | 2,9249 |
| 2005 | 2,4333 |
| 2006 | 2,1763 |
| 2007 | 1,9475 |
| 2008 | 1,8367 |

Fonte: Banco Central do Brasil/DEPEC (2009), elaborada pelos autores.

Verifica-se, pela tabela acima, que não houve incentivos às exportações através da taxa câmbio no período. Observa-se nos últimos cinco anos que o real vinha obtendo sucessivas apreciações em relação ao dólar americano. Esse fato, pelo contrário, representou a um desestímulo ao setor exportador brasileiro.

Finalizando a seção verifica-se que no período analisado houve um significativo incremento nas exportações brasileiras, porém as linhas de financiamento a estas operações, estudadas, neste artigo, não cresceram na mesma magnitude.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo mostrou a evolução das duas principais linhas de financiamento às exportações brasileiras nos últimos cinco anos. Analisou-se a principal linha privada de financiamento, o adiantamento sobre câmbio ACC e ACE, bem como a linha pública de crédito de maior importância, BNDES-Exim, apresentando suas características, especificações e variações.

Verificou-se que as linhas do BNDES oferecem incentivos a uma gama de setores-chave da economia, como a indústria automobilística, e que também atendem necessidades específicas em alguns casos atreladas ao alcance de objetivos pré-estabelecidos pelas empresas. Por outro lado, nas linhas operadas pelos bancos comerciais, o adiantamento sobre contratos de câmbio e o adiantamento sobre cambiais entregues, observou-se um crescimento absoluto considerável ao longo do período analisado. Verificou-se também um desempenho semelhante nas linhas do BNDES em termos relativos. No entanto, em termos de comparação dos desembolsos, a linha de crédito oferecida pelo banco de desenvolvimento ainda possui pouca representatividade.

Para finalizar a análise dos dados de financiamentos nas duas principais linhas, demonstra-se que estas não acompanharam o percentual de aumento das exportações. O câmbio também não foi o responsável pelo desempenho do setor exportador brasileiro. Isso denota que existiram outros fatores que colaboraram com a elevação das exportações no período. Para estudos futuros este estudo sugere

uma investigação detalhada de outros fatores que poderiam ter tido influência no crescimento das exportações no período analisado.

ABSTRACT

This work analyzes the evolution of the two main credit lines to Brazilian exporters between 2004 and 2008. Initially, it describes the credit lines that were studied, showing its features, restrictions and the necessary procedures for a trader in order to obtain it. The results show that, in the last five years, these credit lines have not accompanied the Brazilian export growth.

Key-words: Credit lines, exports, foreign trade, Brazil.

JEL: G32, O16.

NOTAS

¹Doutorado em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil(2001)
Professor do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE) da UFRGS.
E-mail: julio.cesar@ufrgs.br

²Quando o exportador brasileiro oferece financiamento ao importador de seus produtos.

³ Período do Compromisso de Exportação: de 6 a 36 meses, a contar do primeiro dia do primeiro ou do segundo mês subsequente ao da aprovação da operação pelo BNDES; Valor do Compromisso de Exportação: em dólares dos EUA, FOB, que a Beneficiária se obriga a realizar, conforme aprovado pelo BNDES.

⁴ Sistema de Análise das Informações de Comércio Exterior via Internet do MDIC.

⁵ Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

⁶ Período do Compromisso de Exportação: de 12 meses; Valor do Compromisso de Exportação: expresso em dólares dos EUA FOB, que a Beneficiária se obriga a realizar, segundo aprovação do BNDES.

⁷ Sistema Integrado de Comércio Exterior.

⁸ O prazo máximo para liquidação do contrato de câmbio é o último dia útil do 12º mês subsequente ao do embarque da mercadoria, conforme Resolução CMN 3.417 de 27/10/2006.

REFERÊNCIAS

BANCO DO BRASIL, Brasília. Disponível em: <http://www.bb.com.br> acesso em 21/05/2009.

BANCO CENTRAL DO BRASIL, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br> acesso em 18/04/2009

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/exportacao/> acesso em 21/05/2009.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. Carta Circular nº. 64/02, de 14 de outubro de 2002.

CARVALHO, M. SILVA, C. Economia Internacional, São Paulo, Saraiva, 2004.

CASTRO, José A. Financiamento à Exportação e Seguro de Crédito. São Paulo, Aduaneiras, 2005.

CASTRO, José A. Incentivos Creditícios à Exportação, Rio de Janeiro, Centro de Estudos do Comércio Exterior, 1984.

FORTUNA, Eduardo. Mercado Financeiro: Produtos e Serviços. Qualitymark Ed., 2004.

HARTUNG, Douglas S. Negócios Internacionais. Qualitymark Ed., 2002.

KENEN, Peter B. Economia Internacional: Teoria e Política. Rio de Janeiro, Campus, 1988.

MAIA, Jayme de Mariz. Economia Internacional e Comércio Exterior, São Paulo:Atlas, 2000.

MINERVINI, N. O Exportador, São Paulo: Makrow books, 2001.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, Brasília, Brasil, 2008 <http://www.mdic.gov.br> acesso em 13/05/2009.

MOREIRA, Assis. Brasil e União Européia fecham acordo para carne de frango. Valor Econômico. São Paulo, p. B12, 27-29 out. 2006

NOBEL PRIZE, <http://nobelpriza.org>, acesso em 03/05/2009.

SANTOS, José Sousa. Prepare-se para exportar, Brasília, JSS Cons. Empreendimentos, 2000.

SMITH, Adam. An inquiry into the nature and causes of the wealth of nations, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.

VAZQUEZ, J. Manual de Exportação, São Paulo: Atlas, 2002.